



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 46 DE 2014

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 653/2014.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, a Proposta de Lei N.º 653/2014 em epígrafe tem por objetivo descaracterizar parte de área verde do Loteamento Recanto dos Fernandes e autorizar permuta com o Sr. Mauro Fernando Barreiro e sua esposa Maria Helena de Souza Barreiro. O intuito do projeto é regularizar uma área verde que faz confrontação com o imóvel do referido proprietário e esposa, sendo que na aprovação do Loteamento Recanto dos Fernandes uma gleba, situada a Rua Rosa Fernandes Barreiro, ficou definida como área verde e é justo onde se localiza o imóvel em questão que acabou ficando sem acesso a via pública.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 653/2014, a Comissão verificou que a proposta encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 09 de Setembro de 2014.


Braz Andrade
Relator

Hélio da Van
Presidente

Dr. Paulo
Secretário